



PORTARIA Nº 565 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORA
QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - Fica lotada, a partir de 07/11/2018, na Secretaria Municipal de Administração, a servidora **ROMAURA DOS SANTOS ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 28 de novembro de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO

Sec. Mun. de Adm. Planej.

DCO/vl